
PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2023

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Que seja encaminhado pelo Poder Executivo, informações referente às doações feitas aos município do Vale do Paranhana, atingidos pelas enchentes do meses de agosto e setembro, que estão armazenados sem nenhum tipo de cuidado, no atual Centro de Feiras, juntamente com as decorações da Secretaria de Turismo e Cultura;

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Canela, 25 de outubro de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

--